Câmara Municipal de Varginha

Portaria nº 17/2001

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 47 e 48 e seus Parágrafos do Regimento Interno - Resolução 704/99,

R E S O L V E :

Art. 1º - Instituir Comissão Especial de Estudos, composta dos Vereadores **PASTOR FAUSTO DA SILVA FRANÇA, CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR, JOSÉ DE ALENCAR SANTANA FALEIROS, CARLOS AÍLTON MARTINS DA SILVA E VALDECIR JOSÉ DE SOUZA,** para, sob a Presidência do primeiro e Secretariado pelo segundo, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, com o objetivo específico de proceder estudos quanto ao atendimento ao público, no *Hospital Bom Pastor* e *Hospital Regional do Sul de Minas*, nos seguintes setores :

1. SETOR DE ONCOLOGIA;
2. SETOR DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS;
3. SETOR DE HEMODIÁLISE;
4. SETOR DE PEDIATRIA.

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefone: (35) 3221-7500 - Telefax: (35) 3221-3600
e-mail:cmvga@fepesmig.br - cmvga@net.em.com.br

Art. 2° - A Comissão Especial ora instituída, deverá no prazo de até 30 (trinta) dias após a conclusão de seus trabalhos, apresentar à esta Casa, relatório circunstanciado do que foi levantado e apurado.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, em 16 de Agosto de 2001; 118° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

SÉRGIO KUROKI TAKEISHI
Presidente